



**CLUBE ITAJUBENSE**  
Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177  
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG  
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá - MG  
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br  
Gestão 2014/2016

## **RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Ref. Mudança no limite diário para retirada de convites por associado

**A DIRETORIA EXECUTIVA**, representada por **HELENO DE OLIVEIRA E SILVA**, presidente da Diretoria Executiva do **CLUBE ITAJUBENSE**, Associação Civil, inscrita no CNPJ sob nº 17.860.552/0001-72, com sede social à Praça Theodomiro Santiago, n.º126, Centro, nesta cidade de Itajubá-MG, CEP 37.500-036, nesse ato, no uso de suas atribuições e munidos dos poderes estatutários.

Considerando a alta frequência de não associados nas dependências do Clube.  
Considerando o lazer e o bem estar de todos associados.

### **Resolve:**


**Art. 1º** - A partir de 13/02/2023, o limite diário para retirada de convites por associado passará de 4 convites atualmente para 2 convites entre pagos e gratuitos.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a disposição contida no parágrafo 4º da Resolução 001/2022.

Esta decisão foi estabelecida em reunião da diretoria executiva realizada em 25/01/2023, conforme ATA 11.

### **Publique-se e Cumpra-se.**

Itajubá/MG, 26 de Janeiro de 2023.

  
Heleno de Oliveira e Silva  
Presidente da Diretoria Executiva  
**CLUBE ITAJUBENSE**